

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

## DECRETO Nº 2574 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

## CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, a servidora LUZIA ROCHA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 882.416.535-49, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de outubro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo 18 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de novembro de 2021.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal